



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 38

22 de setembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 296 de 20 de julho de 2020, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice	
Atos da Reitoria	Página 01
Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP	Página 05
Atos da Pró-reitoria de Finanças - PROF	Página 08
Atos da Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC	Página 09
Atos da Escola de Minas - EM	Página 11
Atos da Escola de Medicina - EMED	Página 11
Atos do Centro de Artes e Convenções	Página 12
Total de Páginas:	
	13

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº 556, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função ICHS/REITORIA-UFOP Nº 102/2023, RESOLVE: Exonerar, a partir de 28 de agosto de 2023, o servidor RODRIGO CORREA MARTINS MACHADO, matrícula SIAPE nº 1.084.431, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador(a) do Curso de Letras Licenciatura em Língua Portuguesa, nomeado pela Portaria Reitoria nº 548, de 02 de setembro de 2022, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 36, de 9 de setembro de 2022. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 557, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função ICHS/REITORIA-UFOP Nº 102/2023, RESOLVE: Nomear o servidor RODRIGO CORREA MARTINS MACHADO, matrícula SIAPE nº 1.084.431, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 29 de agosto de 2023 a 01 de abril de 2024, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Curso de Letras Licenciatura em Língua Portuguesa, em exercício na Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras Português, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

Página 1 de 13



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 38

22 de setembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 568, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEQUI/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 114/2023, de 01 de setembro de 2023, RESOLVE: Exonerar, a partir de 07 de outubro de 2023, a servidora RUTE CUNHA FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 2.323.821, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe do Departamento de Química, nomeada pela Portaria Reitoria nº 623 de 11 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 14 de outubro de 2022. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 569, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEQUI/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 114/2023, de 01 de setembro de 2023, RESOLVE: Exonerar, a partir de 07 de outubro de 2023, o servidor GILMAR PEREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1.648.802, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Vice-Chefe do Departamento de Química, nomeado pela Portaria Reitoria nº 624 de 11 de outubro de 2022. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 570, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Despacho PROGEP 0578351, de 22 de agosto de 2023, RESOLVE: Exonerar, a partir de 30 de março de 2015, o servidor FRANCISCO JOSÉ DAHER JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1.432.981, ocupante do cargo de Jornalista do quadro permanente desta Universidade, da função de Gerir e Ordenar Despesas do Projeto UFOP/FEOP - Central de Produção Público-Educativa junto à Fundação Educativa de Ouro Preto, nomeado pela Portaria Reitoria nº 562, de 29 de julho de 2013. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 571, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.012379/2023-92, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora ADRIANA MARIA TONINI, matrícula SIAPE nº 1.714.879, lotada no Departamento de Educação e Tecnologias, para participar da ASCE 2023 - Convenção Anual de Engenheiros Cíveis, promovida pela American Society of Civil Engineers, na cidade de Chicago, Illinois - Estados Unidos, no período de 16 a 22 de outubro de 2023, com ônus limitado para a UFOP e com ônus para o CONFEA - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 572, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função COFISLI/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 118/2023, de 11 de setembro de 2023, RESOLVE: Nomear o servidor EDSON JOSÉ DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1.733.123, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 08 de setembro de 2023 a 07 de outubro de 2023, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) Interino de Curso de Licenciatura em Física, em exercício na Coordenação do Curso de Licenciatura em Física, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 573, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 38

22 de setembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



setembro de 2012, considerando o OFÍCIO COEC/ICEA/REITORIA-UFOP Nº 7151/2023, de 29 de agosto de 2023, RESOLVE: Nomear o servidor EULER HORTA MARINHO, matrícula SIAPE nº 2.516.997, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 30 de agosto de 2023 a 02 de junho de 2024, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Curso de Engenharia de Computação, em exercício na Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia da Computação, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 574, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO COEC/ICEA/REITORIA-UFOP Nº 7151/2023, de 29 de agosto de 2023, RESOLVE: Designar a servidora GILDA APARECIDA DE ASSIS, matrícula SIAPE nº 1.741.174, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 30 de agosto de 2023 a 28 de agosto de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador(a) de Curso de Engenharia de Computação, em exercício na Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia da Computação, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 575, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função MPEG/EM/REITORIA-UFOP Nº 116/2023, de 06 de setembro de 2023, RESOLVE: Nomear o servidor PEDRO MANUEL ALAMEDA HERNÁNDEZ, matrícula SIAPE nº 3.155.526, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 1º de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Curso de Pós-Graduação em Engenharia Geotécnica, em exercício na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Geotécnica, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 576, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função MPEG/EM/REITORIA-UFOP Nº 116/2023, de 06 de setembro de 2023, RESOLVE: Designar o servidor LUCAS DELEON FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2.946.095, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 1º de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador(a) de Curso de Pós-Graduação em Engenharia Geotécnica em exercício na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Geotécnica, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 577, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função ICHS/REITORIA-UFOP Nº 119/2023, RESOLVE: Designar a servidora VIVIANE RAPOSO PIMENTA, matrícula SIAPE nº 3.209.816, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 28 de agosto de 2023 a 27 de agosto de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Curso de Letras Licenciatura em Língua Inglesa, em exercício na Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras Inglês, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 38

22 de setembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº 578, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria Reitoria nº 433, de 10 de agosto de 2023, que tratou da substituição de férias do servidor MATEUS HENRIQUE DE FARIA PEREIRA. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 579, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição ICHS/REITORIA-UFOP Nº 293/2023, de 13 de setembro de 2023, RESOLVE: Designar a servidora ADA MAGALY MATIASBRASILEIRO, matrícula SIAPE nº 1.891.681, para substituir o servidor MATEUS HENRIQUE DE FARIA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1.658.730, na função de Diretor(a) do ICHS, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 21 a 28 de agosto 2023, percebendo a gratificação correspondente a CD-03. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 580, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição REITORIA-UFOP Nº 289/2023, RESOLVE: Designar o servidor HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 2.294.033, para substituir a servidora CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, matrícula SIAPE nº 0.418.799, na função de Reitor(a), por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 24 de setembro a 10 de outubro de 2023, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a CD-01. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 581, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição PROGRAD/REITORIA-UFOP Nº 297/2023, de 15 de setembro de 2023, RESOLVE: Designar o servidor CARLOS CESAR ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1.668.202, para substituir o servidor ADRIANO ALVES DE AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 1.995.723, na função de Coordenador(a) de Registro e Controle Acadêmico, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 09 a 11 de outubro de 2023, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 582, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição PROF/REITORIA-UFOP Nº 299/2023, de 18 de setembro de 2023, RESOLVE: Designar a servidora ADRIANA ELISABETE MANULI, matrícula SIAPE nº 1.832.107, para substituir o servidor EDUARDO CURTISS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1.463.810, na função de Pró-Reitor(a) de Finanças, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 09 a 11 de outubro de 2023, percebendo a gratificação correspondente a CD-02. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 583, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição PROGRAD/REITORIA-UFOP Nº 298/2023, de 15 de setembro de 2023, RESOLVE: Designar o servidor CARLOS CESAR ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1.668.202, para substituir o servidor ADRIANO ALVES DE AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 1.995.723, na função de Coordenador(a) de Registro e Controle Acadêmico, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 16 a 24 de outubro de 2023, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 38

22 de setembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 584, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição ICHS/REITORIA-UFOP Nº 293/2023, de 13 de setembro de 2023, RESOLVE: Designar a servidora ADA MAGALY MATIAS BRASILEIRO, matrícula SIAPE nº 1.891.681, para substituir o servidor MATEUS HENRIQUE DE FARIA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1.658.730, na função de Diretor(a) do ICHS, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 30 de agosto de 2023 a 12 de setembro de 2023, percebendo a gratificação correspondente a CD-03. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 585, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União no 32A, de 18 de fevereiro de 2021, Considerando o disposto no art. 51, § 4º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Considerando o OFÍCIO CLC/PROF/REITORIA-UFOP Nº 7642/2023 (0591494), de 19 de setembro de 2023; RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores ANTÔNIO CARLOS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.723.190, Presidente da CPL; VALERIA BONADIA MARUCCHI, matrícula SIAPE nº 1.616.432; WALTER CARDOSO, matrícula SIAPE nº 0.418.734 e LUIZ GUSTAVO GONZAGA MOREIRA, matrícula SIAPE nº 2.230.458 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação da Universidade Federal de Ouro Preto, delegando competência ao Presidente para elaboração, assinatura e quaisquer procedimentos de abertura e julgamento de processos licitatórios em todas as modalidades e fases previstas na Lei Federal nº 8.666/93. Art. 2º A presidência da Comissão será exercida, na ausência de seu titular, pela servidora VALERIA BONADIA MARUCCHI. Art. 3º Os servidores WILLIAN DOUGLAS DIAS, matrícula SIAPE nº 1.962.741; KAROLINE RESENDE CONTE CINTRA, matrícula SIAPE nº 1.396.943; TEREZINHA MARIA NETO, matrícula SIAPE nº 1.969.645 e ANDRESSA SILVA SCHIASSI, matrícula nº SIAPE 1.861.386, atuarão como suplentes. Art. 4º O exercício do mandato dos membros da Comissão terá prioridade sobre as atividades do cargo de cada um na UFOP. Art. 5º A Comissão terá mandato de um ano, a contar desta data. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 586, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Processo 23109.005873/2022-10, considerando a Resolução CUNI nº 2393, de 29 de janeiro de 2021, RESOLVE: Designar os servidores SIONE GALVÃO RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1.463.787; ADILSON CURI, matrícula SIAPE nº 0.418.798; ALLAN ERLIKHMAN MEDEIROS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1.267.568; HERNANI MOTA DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1.033.272; ISAAC DANIEL RUDNITZKI, matrícula SIAPE nº 2.331.550; PAULO DE TARSO AMORIM CASTRO, matrícula SIAPE nº 0.418.838 e KARINE PACHEDO DE SOUZA, matrícula UFOP nº 1.925.041; para sob a Presidência da primeira, constituírem a Comissão de Biblioteca do Departamento de Geologia e Departamento de Mineração (DEGEO/DEMIM). Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 588, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Encaminhamento EM 0588181, de 12 de setembro de 2023, RESOLVE: Nomear o servidor MARCONI COSME SILVA, matrícula SIAPE nº 2.164.037, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 13 de setembro de 2023 a 12 de setembro de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica, em exercício no Departamento de Engenharia Mecânica, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG- 02. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

PORTARIA PROGEP Nº 1052, DE 29 DE JUNHO DE 2023

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o disposto na Lei 9.608/1998, Considerando a Regulamentação do Trabalho Voluntário na UFOP, objeto do Processo Interno n.º 23109.004501/2015-47, Considerando o Processo SEI UFOP Nº 23109.008493/2023-18, Resolve: Art. 1º

Página 5 de 13



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 38

22 de setembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Autorizar ANGELICA FORTES DRUMMOND CHICARINO VARAJAO, CPF n.º ***.***. 816-04, a realizar trabalho voluntário, no Departamento de Geologia/UFOP, sob a supervisão e acompanhamento da professora Mariângela Garcia Praça Leite, matrícula SIAPE n.º 0.418.996, no período de 06 de fevereiro de 2023 a 05 de fevereiro de 2025, conforme Termo de Adesão para Trabalho Voluntário de 06 de fevereiro de 2023. Art.2º- Encerrado o trabalho voluntário, a PROGEP/UFOP deverá ser imediatamente comunicada pelo setor por meio de ofício, que deverá conter ainda um Relatório Final das atividades desenvolvidas pelo voluntário. ISABELA PERUCCI ESTEVES DOS SANTOS, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1491, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 307, de 29 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º Designar Cristiane Márcia dos Santos, Professora de Magistério Superior, matrícula siape nº 2.578.362, servidora efetiva do quadro de pessoal desta Universidade, para realizar Investigação Preliminar Sumária (IPS) a fim de apurar os fatos relatados no Processo Administrativo nº 23109.009245/2023-94. Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1493, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.012561/2023-43 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R E S O L V E: Art. 1º Remover Antônio Carlos Andrade Ribeiro, matrícula SIAPE Nº. 1.192.596, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, do Departamento de Gestão Pública – DEGEP para o Departamento de Ciências Sociais – DECSO. ISABELA PERUCCI ESTEVES DOS SANTOS, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1494, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 8.737/2016, Considerando Processo SEI nº23109.012569/2023-18, Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 14 de setembro de 2023, 05 (cinco) dias de licença paternidade ao servidor SAVIO GERALDO FERREIRA FRAGA matrícula SIAPE nº 1.700.679, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação - NTI. Art. 2º - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias a licença paternidade concedida no artigo anterior. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1495, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 307, de 29 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º - Designar REINALDO SILVA FORTES, Professor de Magistério Superior, matrícula siape nº 2.872.597, para, em substituição a TÚLIO ÂNGELO MACHADO TOFFOLO, Professor de Magistério Superior, matrícula siape nº 1.798.036, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria PROGEP nº 1479, de 12 de setembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 37, de 15 de setembro de 2023, referente ao Processo nº 23109.011499/2023-72. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1496, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n. 307, de 29 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria PROGEP nº 1019, de 23 de junho de 2023, incumbida de apurar as responsabilidades administrativas constantes dos processos nº 23109.008281/2023-31 c/c nº 23109.002301/2023-60. Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida

Página 6 de 13



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 38

22 de setembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1497, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 8.737/2016, Considerando Processo SEI nº 23109.012604/2023-91, Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 11 de setembro de 2023, 05 (cinco) dias de licença paternidade ao servidor MARCELO CARLOS RIBEIRO matrícula SIAPE nº 2.982.202, ocupante do cargo de PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR, lotado no DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA. Art. 2º - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias a licença paternidade concedida no artigo anterior. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1499, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O disposto na Lei nº 11.091/2005; O disposto no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC; O disposto no processo interno nº 23109.012517/2023-33; RESOLVE: Conceder a PATRICIA CAPELARI DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de FARMACEUTICO-HABILITACAO, matrícula SIAPE nº 1.914.423, nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 08, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 18/09/2023, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento). Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1500, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.008555/2021-20, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 25/09/2023 a 24/02/2024, ao servidor VINÍCIUS MOREIRA, SIAPE nº 1.833.033, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, lotado na DIVISAO DE CONTRATOS. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1501, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.012957/2021-29, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de quarenta horas semanais, no período de 19/09/2023 a 23/02/2024, ao(a) servidor(a) THIAGO MAGALHAES GOUVEA, SIAPE nº 2.318.857, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE ANALISES CLINICAS (DEACL). Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1502, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEGEO/EM/REITORIA-UFOP Nº 300/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Leonardo Eustáquio da Silva Gonçalves, matrícula SIAPE nº 2.622.462, para substituir Geraldo Magela Santos Sampaio, matrícula SIAPE nº 2.269.196, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular, no período de 02/10/2023 a 07/10/2023, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FG-01, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 38

22 de setembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 1503, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.007032/2021-66, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 25/09/2023 a 24/02/2024, à servidora NATIELLY ALVES FERREIRA, Siape nº 2.263.015, ocupante do cargo de TRADUTOR E INTERPRETE DE LING. DE SINAIS, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1504, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 307, de 29 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º Designar MARINA GOMES MAGALHÃES MACHADO, Secretária Executiva, matrícula siape nº 1.945.495, para, em substituição a LUCAS BRAGA SCARAMUSSA, Secretário Executivo, matrícula siape nº 2.327.907, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria PROGEP nº 1481, de 12 de setembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 37, de 15 de setembro de 2023, referente ao Processo nº 23109.0104912023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1505, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; considerando: - o disposto no art. 98, § 3º da Lei nº 8.112/90; - o Processo SEI UFOP Nº 23109.012677/2023-82, Resolve: Conceder, até 20 de setembro de 2025, a VANESSA COTTA SILVEIRA MACHADO, SIAPE 104.550, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, lotado no/a INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS, redução da jornada de trabalho para 30 (trinta) horas semanais, independentemente de compensação de horário ou redução na remuneração. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

Atos da Pró-reitoria de Finanças - PROF

PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 31/2023, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria nº 255, de 02 de junho de 2021, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017; CONSIDERANDO a PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 30/2023, de 15 de setembro de 2023; RESOLVE: Art. 1º Revogar o Artigo 3º da PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 30/2023, de 15 de setembro de 2023, que trata da designação do servidor REINALDO CORREA MAIA, SIAPE nº 1.07*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do Contrato nº 028/2023, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS LTDA, CNPJ nº 07.904.799/0001-90, Processo SEI UFOP nº 23109.007371/2023-12, Pregão Eletrônico nº 005/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de desinsetização, desratização e descupinização com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados nas áreas internas e externas da UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Art. 2º Designar o servidor FERNANDO ANTÔNIO SARAIVA RODRIGUES, SIAPE nº 2.33*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 3º Revogar o Artigo 4º da PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 30/2023, de 15 de setembro de 2023, que trata da designação da servidora VÂNIA APARECIDA DE ALMEIDA BARBOSA, SIAPE nº 1.75*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnica substituta, a execução do contrato acima descrito. Art. 4º Designar o servidor UÁSCAR PEREIRA QUINTÃO, SIAPE nº 2.21*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico substituto, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 5º Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato. Eduardo Curtiss dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS.

Página 8 de 13



Anexo I

DAS ATRIBUIÇÕES DOS GESTORES E FISCAIS

Conforme disposto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão- Instrução Normativa nº 05/2017 As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto (art. 39, IN 05/2017 – MPDG). 1. DEFINIÇÕES Gestor: servidor nomeado, através de portaria específica, para coordenar as atividades de acompanhamento da execução do contrato. Assim sendo, deve agir de forma proativa e preventiva, observar o cumprimento, pela contratada, das regras previstas no instrumento contratual e, ainda, buscar os resultados esperados. Gestor substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao gestor do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da gestão contratual. Fiscal técnico: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização técnica do contrato, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal técnico substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal técnico do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. Fiscal administrativo: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização administrativa do contrato com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal administrativo substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal administrativo do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. 2. DAS ATRIBUIÇÕES: 2.1 Do gestor: coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros (art. 40, I, IN 05/2017 – MPDG). 2.2 Do fiscal técnico: acompanhar a execução do contrato com o objetivo de avaliar e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no edital da licitação e contrato. Atua sob coordenação do gestor, dando suporte técnico às decisões administrativas a serem tomadas por este (art. 40, II, IN 05/2017 – MPDG).. 2.3 Do fiscal administrativo: acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento (art. 40, III, IN 05/2017 – MPDG). 3. DISPOSITIVO LEGAL: As atividades de gestão e fiscalização dos contratos administrativos são previstas na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Eduardo Curtiss dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS.

Atos da Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC**PORTARIA CLC/PROF/REITORIA-UFOP Nº 48, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

O Coordenador de Licitações e Contratos em Exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, Sr. Willian Douglas Dias, nomeado pela Portaria Reitoria nº 476, de 24 de agosto de 2023, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para prestação de serviços gráficos continuado, visando atender a demanda da instituição, nos termos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 58, de 8 de agosto de 2022:

Servidor	SIAPE	Competência	Lotação
Francisco José Daher Junior	1.43*.***	Presidente/Área Requisitante	DCI
Pedro Alexandre de Paula	1.55*.***	Área Requisitante	CCI
Marco Antônio Nascimento	2.02*.***	Área Requisitante	CCI
Rondon Marques Rosa	1.66*.***	Área Requisitante	ACI



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 38

22 de setembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

Walkíria Cássia Teodoro	0.41*.***	Área Requisitante	CCI
Karina Gomes Barbosa da Silva	1.65*.***	Área Requisitante	DJOR
André Luís Carvalho	1.47*.***	Área Requisitante	DJOR

Art. 2º - São atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação: I - Elaboração de Estudo Técnico Preliminar; e II - Gerenciamento de riscos e elaboração do Mapa de Riscos da contratação. Art. 3º - Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação: I - Integrante Requisitante: servidor representante da área requisitante, que possui conhecimento técnico e/ou sobre o uso do produto ou serviço. Atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação e contribuirá com as especificações técnicas e propostas de soluções acerca do objeto da contratação. II - Integrante Administrativo (se houver): servidor representante das áreas administrativas da UFOP, tais como de contratos, licitações e planejamento. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Mapa de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros e/ou atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de planejamento da contratação. Art. 4º - Sendo necessário e mediante solicitação, a Equipe de Planejamento da Contratação dará suporte às fases interna e externa do processo licitatório. Art. 5º - A Comissão terá até o dia 30/01/2024 para a conclusão dos trabalhos. Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Willian Douglas Dias, Coordenador de Licitações e Contratos em Exercício.

PORTARIA CLC/PROF/REITORIA-UFOP Nº 49, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

A Coordenador de Licitações e Contratos da Universidade Federal de Ouro Preto, Sr. Willian Douglas Dias, nomeada pela Portaria Reitoria nº 476, de 24 de agosto de 2023, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de serviços para gestão arquivística e digitalização de documentos oriundos da FEOP, visando atender a demanda da instituição, nos termos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 40 de 2020:

Servidor	SIAPE	Competência	Lotação
ZENÓBIO DOS SANTOS JÚNIOR	1.72*.***	Presidente/Área Requisitante	CARC
YURI VIANA NERY DE SIQUEIRA	3.07*.***	Área Administrativa	COPAV
BERNARDO CINTRA TEODORO	1.94*.***	Área Administrativa	CECON

Art. 2º - São atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação: I - Elaboração de Estudo Técnico Preliminar; e II - Gerenciamento de riscos e elaboração do Mapa de Riscos da contratação. Art. 3º - Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação: I - Integrante Requisitante: servidor representante da área requisitante, que possui conhecimento técnico e/ou sobre o uso do produto ou serviço. Atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação e contribuirá com as especificações técnicas e propostas de soluções acerca do objeto da contratação. II - Integrante Administrativo (se houver): servidor representante das áreas administrativas da UFOP, tais como de contratos, licitações e planejamento. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Mapa de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros e/ou atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de planejamento da contratação. Art. 4º - Sendo necessário e mediante solicitação, a Equipe de Planejamento da Contratação dará suporte às fases interna e externa do processo licitatório. Art. 5º - A Comissão terá até o dia 20/10/2023 para a conclusão dos trabalhos. Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Willian Douglas Dias, Coordenador de Licitações e Contratos em Exercício.

PORTARIA CLC/PROF/REITORIA-UFOP Nº 51, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

O Coordenador de Licitações e Contratos da Universidade Federal de Ouro Preto, Sr. Willian Douglas Dias, nomeado pela Portaria Reitoria nº 476, de 24 de agosto de 2023, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para prestação de serviços de capacitação para a Reforma da Previdência, visando atender a demanda da instituição, nos termos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 40 de 2020:

Servidor	SIAPE	Competência	Lotação
Tiago Teuber Marques	2.06*.***	Presidente/Área Requisitante	CDP
Isabela Perucci Esteves dos Santos	2.27*.***	Área Requisitante	PROGEP



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 38

22 de setembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Gislaine Santana Braga	1.54* .***	Área Requisitante	CPB
------------------------	------------	-------------------	-----

Art. 2º - São atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação: I - Elaboração de Estudo Técnico Preliminar; e II - Gerenciamento de riscos e elaboração do Mapa de Riscos da contratação. Art. 3º - Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação: I - Integrante Requisitante: servidor representante da área requisitante, que possui conhecimento técnico e/ou sobre o uso do produto ou serviço. Atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação e contribuirá com as especificações técnicas e propostas de soluções acerca do objeto da contratação. II - Integrante Administrativo (se houver): servidor representante das áreas administrativas da UFOP, tais como de contratos, licitações e planejamento. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Mapa de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros e/ou atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de planejamento da contratação. Art. 4º - Sendo necessário e mediante solicitação, a Equipe de Planejamento da Contratação dará suporte às fases interna e externa do processo licitatório. Art. 5º - A Comissão terá até o dia 05/10/2023 para a conclusão dos trabalhos. Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Willian Douglas Dias, Coordenador de Licitações e Contratos em Exercício.

Atos da Escola de Minas - EM

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 045/2023 De 20 de setembro de 2023

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria Nº 95, de 09 de março de 2023, pela Resolução Cuni 2459 e pela Resolução Cuni 2460, Considerando o Processo 23109.012392/2023-41, RESOLVE: Reconduzir os docentes Edison Tazava e Paulo de Tarso Amorim Castro ao Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Geológica para um mandato de três anos, a partir de 14 de setembro de 2023. CLÁUDIO EDUARDO LANA, Diretor em exercício.

Atos da Escola de Medicina - EMED

DESPACHO

Processo nº 23109.012545/2023-51. Interessado: COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA, COORDENACAO DE INTERNATOS E CONVENIOS DA ESCOLA DE MEDICINA, CALMED-MG Estudantil da EMED. O Diretor da Escola de Medicina da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com o apoio da Coordenadoria de Internatos e Convênios (CINCO), do Colegiado de Medicina (CEMED) e do Centro Acadêmico (CALMED) torna pública a implantação do Programa Experimental de Monitorias de Internatos da Escola de Medicina (Moninter), de caráter interno, a ser realizado no período de 02 de outubro de 2023 a 01º de abril de 2024. 1. O Programa Experimental de Monitoria de Internatos da EMED (Moninter) tem como objetivo oferecer apoio às disciplinas de internatos em Medicina. 2. São atribuições do monitor: 2.1. Articulação com o coordenador da disciplina de internato a que estiver vinculado, a fim de transmitir à CINCO as seguintes informações: 2.1.1 Declaração mensal de frequência dos preceptores da disciplina que estarão aptos a receber a bolsa PRODEPS, conforme prazo estabelecido pela CINCO. 2.1.2 Solicitação de cadastro de novos preceptores integrantes do PRODEPS. 2.1.3 Solicitação de retificação de dados dos preceptores integrantes do PRODEPS. 2.1.4 Plano de trabalho da disciplina, antes do início de cada semestre letivo. 2.1.5 Relatório das atividades desempenhadas pelos preceptores, que será inserido no documento de prestação de contas anual do PRODEPS, exigido pelo MEC. 2.1.6 Relação de preceptores que deverão constar no Plano de Trabalho anual do PRODEPS, exigido pelo MEC. 2.2 Transmissão de informações, à critério da coordenação da disciplina, que visem a contribuir com o processo de matrícula dos discentes na disciplina do internato. 2.3 Outras atividades que visem à melhoria contínua do fluxo de comunicação dos assuntos inerentes aos Internatos. 3. Serão oferecidas 11 (onze) vagas de monitoria, sendo 1 por coordenação de internato. 4. As monitorias terão caráter voluntário. 5. Os monitores deverão estar regularmente matriculados no curso de graduação em Medicina da UFOP. 6. Os monitores serão selecionados por coeficiente de aproveitamento, dentre os interessados. 7. Havendo empate, será selecionado o acadêmico que já tiver cursado o maior número de internatos. 8. Mantendo-se o empate, será realizada entrevista com os candidatos empatados. 9. A manifestação de interesse será feita por meio de envio de email simples, contendo o histórico escolar atualizado, para a CINCO (cinco.emed@ufop.edu.br). 10. Caberá à CINCO realizar o cadastro dos monitores selecionados e apresentá-los aos coordenadores de internato que os orientarão. 11. Os monitores serão acompanhados pela

Página 11 de 13



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 38

22 de setembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

CINCO durante todo o período de realização do Programa experimental. 12. Devido ao caráter experimental do Programa, será permitido que o/a monitor/a de internato acumule a participação com outras atividades de monitoria, IC ou semelhantes. 13. Não será exigido que o monitor já tenha realizado o internato para exercer a monitoria. 14. Os monitores deverão disponibilizar 6 (seis) horas de trabalho/ semana para atender as atividades de monitoria de internato. 15. A Diretoria da EMED concederá certificados de monitoria ao final do período de oferta, indicando a carga horária trabalhada, que será certificada pela Coordenadoria de Internatos. 16. Caso o monitor selecionado não tenha desempenho compatível com as atividades do Programa, poderá ser desligado a qualquer momento. 17. Devido ao caráter experimental do Programa, não haverá substituição do monitor em caso de desligamento. 18. Ao final da fase experimental do Programa, será distribuído um questionário para avaliação e aprimoramento, a ser respondido por todos os monitores e outros atores do processo de oferta dos internatos. 19. A partir dos resultados do Programa experimental, a EMED poderá implantar, de maneira definitiva, o Moninter. 20. Eventuais questões e pendências que surgirem serão encaminhadas para a CINCO e/ ou a Diretoria de Unidade, para adequação dos procedimentos. Alexandre Garcia Santos, ADMINISTRADOR. Iure Kalinine Ferraz de Souza, DIRETOR(A) DA ESCOLA DE MEDICINA. Keila Deslandes, DIRETOR(A) DA ESCOLA DE MEDICINA.

Atos do Centro de Artes e Convenções

Extrato do Termo de Autorização Onerosa para Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 11/09/2023. Processo nº 23109.007413/2023-15. Outorgante: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Outorgado: Associação dos Antigos Alunos da Escola de Minas, CNPJ nº 18.295.766/0001-06. Evento: "Baile do Doze 2023", entre os dias 13 a 15/10/2023. Espaço(s): Foyer, Saguão Congonhas, Salão Diamantina e Praça da UFOP (estacionamento). Modalidade: FT2 (privado, sem exploração econômica, com restrição de acesso). Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$ 11.445,89 (onze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos). Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Prof.ª Dr.ª Cláudia Aparecida Marliére de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Autorização Onerosa para Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 21/09/2023. Processo nº 23109.007258/2023-29. Outorgante: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Outorgado: Sociedade Brasileira de Virologia - SBV, CNPJ nº 31.153.307/0001-56. Evento: "34º Congresso Brasileiro de Virologia e 8º Encontro Mercosul de Virologia", entre os dias 23 e 28/09/2023. Espaço(s): Foyer, Saguão Congonhas, Teatro Ouro Preto, Salão Diamantina, Saguão Sabará, Salas Tiradentes B,C,D e Auditório São João Del Rei (Total). Modalidade: Evento apoiado pela UFOP. Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$ 40.903,05 (quarenta mil, novecentos e três reais e cinco centavos). Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Prof.ª Dr.ª Cláudia Aparecida Marliére de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Permissão Não-onerosa para Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 21/09/2023. Processo nº 23109.0012591/2023-50. Permitente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Permissionário: Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, CNPJ nº 31.153.307/0001-56. Evento: "Curso de Formação para Coordenadores Municipais em Proteção e Defesa Social", no dia 21/09/2023. Espaço: Auditório São João Del Rei 1. Modalidade: Não oneroso, evento apoiado pela UFOP. Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Prof.ª Dr.ª Cláudia Aparecida Marliére de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Permissão Onerosa para Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 21/08/2023. Processo nº 23109.014657/2022-65. Permitente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Permissionário: Sociedade Brasileira de Imunologia, CNPJ nº 47.310.016/0001-64. Evento: "XLVII Congresso da Sociedade Brasileira de Imunologia", entre os dias 01 a 07/10/2023. Espaço(s): Foyer, Saguão Congonhas, Salão Diamantina, Teatro Ouro Preto, Saguão Sabará, Salão Tiradentes (Total), Salão Mariana, Auditório São João Del Rei e Praça da UFOP (estacionamento). Modalidade: Evento Apoiado. Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$ 51.188,27 (cinquenta e um mil, cento e oitenta e oito reais e vinte e sete

Página 12 de 13



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 38

22 de setembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

centavos). Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Prof.^a Dr.^a Cláudia Aparecida Marliére de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

**** Fim da Publicação ****